



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

REQUERIMENTO Nº _____/2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópias à Secretaria de Parceria e Investimentos e à Agência de Fomento do Tocantins, solicitando a realização de estudo técnico para viabilizar a renegociação das dívidas dos servidores públicos estaduais, ativos, aposentados e pensionistas, que estão em situação de superendividamento.

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer à Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópias à Secretaria de Parceria e Investimentos e à Agência de Fomento do Tocantins, solicitando a realização de estudo técnico para viabilizar a renegociação das dívidas dos servidores públicos estaduais, ativos, aposentados e pensionistas, que estão em situação de superendividamento.

JUSTIFICATIVA

A lei federal nº 14.181/2021, que alterou o Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Idoso, aperfeiçoou a prevenção e o tratamento do



Estado do Tocantins

Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

superendividamento, propondo medidas para auxiliar os servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas que estão em situação de endividamento com comprometimento, inclusive, do seu sustento.

Trata-se de um alívio financeiro sem comprometer a dignidade dos servidores públicos, dos aposentados e dos pensionistas, evitando o desconto excessivo em seus proventos.

Por analogia, a União rege por meio do Decreto Federal n.º 9.203/2017, que orienta a Administração Pública a adotar práticas de governança eficazes e de proteção à integridade financeira de seus servidores, sendo que essa reestruturação fortalece a saúde financeira e garante aos servidores públicos, aos aposentados e aos pensionistas condições de honrar suas dívidas sem comprometer o suprimento das necessidades básicas.

Diante do exposto, justifica-se a apresentação deste requerimento, que se reveste de inegável interesse público, e a convicção de que se emprestará à presente propositura o apoio indispensável para sua aprovação. O presente requerimento deve ser encaminhado ao Governador do Estado do Tocantins no Palácio José Wilson Siqueira Campos, à Secretaria de Parceria e Investimentos, também sediada no Palácio, e à Agência de Fomento do Tocantins, na ACSE 80 (Quadra 802 Sul), Avenida José Wilson Siqueira Campos, Conjunto Q-07, Lote 09, Palmas – TO.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual